PORTARIAS

do Poder Executivo; e ANA CRISTINA CARLOS, ANDREIA FERREIRA BARBOSA e FRANCINE CRISTINA GALEOTI OLIVEIRA, representantes da Sociedade Civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.195-7/2018, ----------

R E S O L V E autorizar a empresa WAK EDITORA E PUBLICAÇÕES LTDA., a título precário e gratuito, o uso de "stand" durante a realização da III SEMANA DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA, no Complexo Argos, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2020, para a exposição e venda de livros; realizando, ainda, a conservação e manutenção do local durante o evento, na forma Termo de Autorização de Uso, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 27, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.195-7/2018, ----------

R E S O L V E autorizar a empresa LIVRARIA E EDITORA JACOMO LTDA., a título precário e gratuito, o uso de "stand" durante a realização da III SEMANA DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA, no Complexo Argos, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2020, para a exposição e venda de livros; realizando, ainda, a conservação e manutenção do local durante o evento, na forma Termo de Autorização de Uso, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.195-7/2018, ----------

R E S O L V E autorizar a empresa FLANARTE LIVROS EIRELI, a título precário e gratuito, o uso de "stand" durante a realização da III SEMANA DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA, no Complexo Argos, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2020, para a exposição e venda de livros; realizando, ainda, a conservação e manutenção do local durante o evento, na forma Termo de Autorização de Uso, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.195-7/2018, ----------

R E S O L V E autorizar a empresa EDITORA IN HOUSE LTDA., a título precário e gratuito, o uso de "stand" durante a realização da III SEMANA DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA, no Complexo Argos, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2020, para a exposição e venda de livros; realizando, ainda, a conservação e manutenção do local durante o evento, na forma Termo de Autorização de Uso, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 31, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.211-5/2014, ----------
D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA*, regulado pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, biênio 2020/2022, em conformidade com o seu artigo 10, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Unidade de Gestão de Educação:
Titular: MAURO VAZ DE LIMA
Suplente: THAÍS SILVA NONO

b) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:
Titular: JANAINA DE CARVALHO SANT'ANNA ERMANI
Suplente: LUCIANA JANUÁRIA BARBOSA

c) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: CASSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO
Suplente: MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

d) Unidade de Gestão de Cultura:
Titular: ANA PAULA MARIN
Suplente: REGIANE RODRIGUES ROSSINI

e) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:
Titular: WALTER MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Suplente: RACHEL CIACO NUNES

f) Unidade de Gestão da Casa Civil:
Titular: TALES VICTOR CALEGARI DA SILVA
Suplente: MÔNICA FAVERO GRASSI

g) UGCC/Núcleo de Articulação das Políticas de Direitos Humanos:
Titular: DIEGO EDUARDO DA SILVA - Assessor de Políticas para a Juventude
Suplente: ISABELLY CRISTINA SANTOS MAIA

Titular: KELLY CRISTINA GALBIERI - Assessora de Políticas para a Diversidade Sexual
Suplente: LETÍCIA ATIQUE BRANCO

Titular: MARCO ANTONIO DOS SANTOS - Assessor de Políticas para a Pessoa com Deficiência
Suplente: GILZANEIDE FERNANDES DA SILVA CASATTI

Titular: PAULO FERNANDO DE ALMEIDA - Assessor de Políticas de Direitos Humanos
Suplente: DANIELE MAYARA SATO

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Atendimento às crianças e aos adolescentes:
Titular: ALDA MARIA CARRARA
Suplente: ANDREA FURLAN

Titular: BRUNA CRUZ ELOI DOS REIS

b) Assessoramento ou assessoria técnica:

PORTARIAS

Titular: LÍVIA REBECA GOBI BONADIA
Titular: TALITA MÔNICA SILVA DE FARIAS MARCHI

c) Defesa e garantia de direitos:
Titular: ADRIANA LOURENÇO DE ALMEIDA AZEVEDO
Titular: MARIA APARECIDA DA SILVA

d) Representação de trabalhadores e profissionais de áreas e afins:
Titular: JANETE LEONARDO DE JESUS
Titular: NARRINAM CAMARGO LIMA

e) Representação de usuários dos serviços:
Titular: LEIR BATISTA SANTOS PERES
Titular: WILSON HENRIQUE SILVA CONCEIÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.074-2/2012, ----------

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRAVIÚ*, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: CASSIA MARIA KOHLER TURQUETTO
Suplente: EDISON TURQUETTO

Titular: SÍLVIA MARIA DE MOURA

II - Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Titular: IMACULADA CONCEIÇÃO DOS REIS
Suplente: MARIA APARECIDA BERTOLINI

III - Representantes da Administração:

Titular: THAÍS PATRÍCIA XAVIER
Suplente: ANDRÉIA PINTO DE SOUZA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.713-5/2015, ----------

D E S I G N A, para integrar o GRUPO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DE ENDEMIAS DA SAÚDE, instituído pelo Decreto nº 27.307, de 07 de fevereiro de 2018, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - UGPS

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Titular: Andreia Pinto de Souza
Suplente: Marcos Augusto Sciascia Magalhães Bressan

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Titular: Carolina de Lima Rossi
Suplente: Ana Claudia Jordão Rodrigues

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Titular: Pierre Lambert Oliveira
Suplente: Ana Rita Bertollini Vassão

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Titular: Fauzia Abou Abbas Raiza
Suplente: Adriana Swain Muller

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Titular: Fernanda Carril Arnal Oliveira
Suplente: Emerson Luís Gonçalves

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Titular: Carlos Hitoshi Ozahata
Suplente: Ana Lúcia de Castro Silva

II - UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - UGADS

Titular: Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado
Suplente: Cristiane Oliveira Sousa

III - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Titular: Silvio Ermani
Suplente: Ivo de Franceschi

IV - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - UGE

Titular: Walkiria Plaza Nunes
Suplente: Elisabete dos Santos Costa Evaristo

V - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - UGISP

DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

Titular: Wagner Silvério
Suplente: Marcos Roberto Mamede

OBRAS PÚBLICAS

Titular: Rafael Couto Felício
Suplente: José Claudio Decico Junior

VI - UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - UGPUMA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Titular: Adriano Jhonny Molina Zonaro
Suplente: Wagner de Paiva

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titular: Odair José Guimarães
Suplente: Alexandre dos Santos Neves

VII - UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO - UGIRC

Titular: Luciana Muller
Suplente: Thais Anzolin Rodrigues Pereira

VIII - UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UGDECT

Titular: José Roberto Pellizzer
Suplente: Ana Cristina Maria

IX - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE - UGMT

Titular: Armando Piccolo
Suplente: Pamela Raquel Debiasio

X - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL - UGCC / DEFESA CIVIL

Titular: João Osório Gimenez Germano
Suplente: Ademir Polli

XI - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA - UGC

Titular: Elizeu Marcos Franco
Suplente: Ricardo Comparini Cantamessa

D E S I G N A, ainda, GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS, Gestor da Unidade da Casa Civil, como Coordenador do GRUPO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DE ENDEMIAS DA SAÚDE.

Fica revogada a Portaria nº 34, de 07 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil